
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI Nº 598/2025

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho, e designada a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, a ser realizada no período compreendido entre 07 a 14 de junho no município de Ipueira-RN.

Parágrafo Único. A campanha a que alude o caput será realizada anualmente no período de 07 a 14 de junho, coincidindo com o Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado em 14 de junho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 17 de Junho de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:24F5A374

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2025. Edição 3561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>